

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA Nº 119/2025, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 09 (NOVE) DE JUNHO DE 2025.

Instrumento Particular de **Termo Aditivo** em que são Partes:

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio, associação civil sem fins lucrativos, qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º andar e 6º andar, sala 603, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-014, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.537.443/0001-04, neste ato regularmente representado por seu **Superintendente de Programas** e bastante **procurador, Manoel Serrão Borges de Sampaio**, brasileiro, casado, engenheiro de pesca, portador da cédula de identidade nº 986314, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 882.176.634-91, doravante denominado **Funbio**; e

Fundação Escola Politécnica da Bahia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.255.367/0001-23, com sede na Rua Professor Severo Pessoa, nº 31, CEP 40.210-700, Federação, Salvador/BA, neste ato representada por seu **Diretor Administrativo, Cristiano Hora de Oliveira Fontes**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 03.115.286-43, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 433.792.815-49, doravante denominada **Contratada**.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria técnica consistentes na realização de projeto de experimentação para avaliar quais modelos de restauração florestal são mais eficientes para restaurar áreas de pastagem no interior da Reserva Biológica de Una (REBIO Una), considerando o retorno da biodiversidade local e do sequestro de carbono acima do solo, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

- I. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação dos prazos de realização dos serviços de 09/06/2027 até 31/01/2028 e de vigência contratual de 09/12/2027 até 09/08/2028, em razão do atraso no cronograma de plantio, bem como da necessidade de inclusão dos Produtos nº 1.1 (Projeto Revisado), 2.1, 2.2 e 2.3 (Relatórios Parciais), com o objetivo de assegurar a adequada implantação do experimento/projeto e o monitoramento sistemático das atividades executadas, **sem aumento ao valor total do Contrato**, passando os **itens 2.2 e 2.3** do citado Contrato a vigorar com as seguintes redações:

2. Do Prazo

(...)

2.2. O prazo para realização dos serviços previstos no instrumento contratual terá início em 09/06/2025, data de aposição da sua última assinatura eletrônica, e término em **31/01/2028**, prazo indicado como bom e suficiente para seu adimplemento pontual, em conformidade com o item 7 do Anexo A deste instrumento.

2.3. O prazo de vigência do instrumento contratual terá início em 09/06/2025, data de aposição da sua última assinatura eletrônica, e término em **09/08/2028**, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo entre as Partes.

(...)

II. Em decorrência do acima exposto, o **Termo de Referência nº 2025.0122.00042-9** ratificado como **Anexo A** do Contrato ora aditado, fica substituído. Passando a vigorar, como **Anexo A**, o **Termo de Referência nº 2025.0122.00042-9** que acompanha o presente instrumento.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente instrumento.

As Partes declaram e concordam que a assinatura deste instrumento se dará em formato eletrônico. As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste aditamento e seu Anexo, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.200-2”).

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo, de forma eletrônica, dispensada a assinatura de testemunhas, nos termos do artigo 784, § 4º, do Código de Processo Civil, garantindo-lhe a natureza de título executivo extrajudicial.

Pelo Contratante

Pela Contratada


Manoel Serrão Borges de Sampaio (05/05/26 17:34:32 ADT)
p.p. Manoel Serrão Borges de Sampaio
Superintendente de Programas


Cristiano Hora de Oliveira Fontes
Diretor Administrativo

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE PESSOA JURÍDICA PARA ESTUDO DA EFICIÊNCIA DE DIFERENTES MÉTODOS DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL NA MATA ATLÂNTICA NA RESERVA BIOLÓGICA DE UNA

1. OBJETIVO

Contratação de consultoria de pessoa jurídica para realizar projeto de experimentação para avaliar quais modelos de restauração florestal são mais eficientes para restaurar áreas de pastagem no interior da Reserva Biológica de Una (REBIO Una), considerando o retorno da biodiversidade local e do sequestro de carbono acima do solo.

2. ANTECEDENTES E CONTEXTO

O TCSA Porto Sul, firmado pelo Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual da Bahia, homologado em 17 de outubro de 2019, foi celebrado com o Estado da Bahia (representado pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente da Bahia (SEMA-BA) e Casa Civil), a mineradora BAMIN, o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) e o Município de Ilhéus-BA.

Seu objetivo é assegurar o desenvolvimento sustentável, a integridade ambiental, as funções ecológicas e os serviços ecossistêmicos da região de instalação do Porto Sul, por meio de ações integradas destinadas a prevenir, em escala de paisagem, danos ambientais evitáveis e mitigar impactos não evitáveis decorrentes da implantação do empreendimento.

Neste contexto, o FUNBIO – Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – que atua desde 1995 em todo o território nacional, é a instituição selecionada responsável pela gestão dos recursos financeiros do TCSA Porto Sul, por meio da aquisição e contratação de bens e serviços/consultorias.

A Região de Referência do TCSA Porto Sul está localizada na sub-bacia hidrográfica do rio Almada, na bacia hidrográfica do Leste, local onde estão inseridas unidades de conservação estaduais e municipais de uso sustentável e de proteção integral e o propósito de recompor a vegetação é o de mitigar os impactos das supressões ocorridas no território, recompondo a paisagem e mantendo ativos os corredores de vegetação.

O item 33 do plano de ação, o Projeto TCSA Porto Sul prevê a contratação de serviço para executar a recomposição de 100 (cem) hectares de vegetação, relacionado ao plantio compensatório complementar.

A REBIO Una é uma Unidade de Conservação (UC) de Proteção Integral, localizada na região de referência do TCSA Porto Sul. A REBIO Una foi criada em 1980 (Decreto nº 85.463) com 11.400 ha com objetivo de proteger fauna, flora e belezas naturais. Sua criação foi motivada por servir de habitat para populações do mico-leão-da-cara-dourada, *Leontopithecus Chrysomelas*, espécies ameaçadas de extinção e endêmico da região. Em 2007 a REBIO foi ampliada (Decreto s/nº) totalizando 18.500 ha a fim de incorporar fragmentos de floresta contínuos e quase contínuos no entorno dos limites originais da UC. O objetivo da ampliação foi garantir a

integridade e a reconexão de fragmentos indispensáveis à manutenção da fauna e flora local, através do aumento de áreas propícias à dispersão, reprodução e refúgio.

A ampliação da REBIO contemplou propriedades particulares que ainda dispunham de significativos remanescentes de Mata Atlântica e ecossistemas associados sob risco de destruição.

Conforme Lei 9985/2000, as Reservas Biológicas são de posse e domínio público, portanto essas áreas particulares devem ser desapropriadas e as áreas desflorestadas devem ser restauradas para recuperação da cobertura florestal e dos serviços ecossistêmicos.

A área de execução do projeto é na Fazenda São Lucas adquirida pela União em 2024 com 452 ha de área no interior da REBIO Una sendo 111 ha de pastagem, de acordo com o Laudo de Vistoria e Avaliação do ICMBio. O acesso à área é pela rodovia estadual BA-001 km 344 nas coordenadas geográficas 15°13'53.94"S / 39° 2'34.18"O.

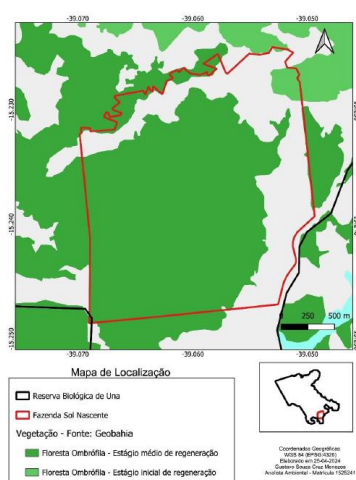


Figura 01 – Localização da Fazenda Sol Nascente



Figura 2. Mapa de acesso à Fazenda Sol Nascente

A restauração florestal é considerada uma "Solução Baseada na Natureza" para mitigar as mudanças climáticas (Girardin et al., 2021), devido ao potencial significativo do retorno do funcionamento ecossistêmico atrelado aos co-benefícios entre a biodiversidade e potencial de sequestro de carbono atmosférico pela biomassa realizado por florestas secundárias e florestas restauradas (Matos et al., 2020; Safar et al., 2020).

No entanto, os métodos de restauração podem ser financeiramente onerosos, tornando os projetos inviáveis em larga escala, o que torna essencial identificar os métodos mais eficientes em termos ecológicos e econômicos para otimizar os investimentos e alcançar resultados em maior escala.

Esta consultoria busca fornecer subsídios para definição dos melhores métodos de restauração florestal na REBIO Una em área de pastagem, num contexto local de fragmentação florestal e alta diversidade de espécies. Este trabalho também tem a finalidade de verificar quais métodos de restauração são mais eficientes no retorno da biodiversidade local e do sequestro de carbono acima do solo.

3. ATIVIDADES

Atividade 1: Elaboração do projeto experimental para avaliar quais modelos de restauração florestal são mais eficientes para restaurar áreas de pastagem dentro da REBIO Una em uma área de 49 há.

Atividade 2: Submissão do projeto ao ICMBio-NGI Ilhéus para aprovação e ajustes, se for o caso.

Atividade 3: Execução do projeto com entrega dos monitoramentos periódicos e resultados parciais. O manejo de plantio direto deverá utilizar mudas de mesma fisionomia florestal de mata atlântica ombrófila densa de terras baixas (mata de tabuleiro) do sul da Bahia. Caso sejam utilizadas mudas doadas, essas deverão ser previamente verificadas quanto à sua qualidade fitossanitária, identificação taxonômica e procedência. Recomenda-se que sejam provenientes, preferencialmente, de matrizes localizadas na região sul e extremo sul do estado da Bahia, pertencentes à fisionomia florestal da Mata Atlântica de Terras Baixas, do domínio da Floresta Ombrófila Densa, compatível com o ecossistema existente na Reserva Biológica de Una, especialmente na área destinada à recomposição vegetal na Fazenda Sol Nascente.

Atividade 4. Entrega do relatório final, apresentação oral a equipe da UC (on-line ou presencial) e uma apresentação ao Conselho Consultivo da REBIO Una (presencial).

Será necessário a realização de reuniões quinzenais virtuais com o responsável técnico para acompanhamento das atividades. Deverão estar presentes nas reuniões o(a) representante da Contratada e o Coordenador do projeto. O início dessa agenda será a partir de abril/2026.

Durante as atividades de campo deverão ser supervisionadas e acompanhadas de forma presencial pelo Coordenador do projeto.

Serão realizadas visitas técnicas mensais pelo ICMBio para supervisão das atividades de campo, sendo necessário que o Coordenador do projeto esteja presente durante a visita.

O ICMBio poderá a qualquer momento enviar representante para acompanhamento da execução do projeto.

PRODUTOS

Produto 1 - Projeto: Projeto de experimentação para avaliar quais modelos de restauração florestal são mais eficientes para restaurar áreas de pastagem dentro da REBIO de Una em uma área de 49 ha.

O projeto deve ter uma estrutura convencional e conter as seguintes informações:

- Delineamento experimental do projeto e métodos de restauração a serem adotados.
- Diagnóstico das áreas a serem recompostas com definição da vegetação original, potencial de regeneração natural, fatores associados à degradação e características do solo.
- Implantação e intervenções previstas como: ações para o controle dos fatores de degradação na recomposição, isolamento ou sinalização da área, controle de plantas invasoras, controle de formigas cortadeiras, descompactação do solo, recuperação da fertilidade do solo e outras medidas.
- Lista de espécies vegetais potenciais para plantio e sua origem.
- Croqui das áreas manejadas e dos plantios.

- Monitoramento semestrais dos plantios e das áreas manejadas com parâmetros e indicadores qualitativos e quantitativos.
- Coleta e análise de dados para avaliar a eficiência dos métodos de restauração, retorno da biodiversidade local e do sequestro de carbono acima do solo.
- Resultados esperados.
- Cronograma de atividades.
- Previsão do orçamento.
- Bibliografia e legislação.

Produto 2.1 - Relatório parcial 1:

Relatório 1º trimestre previsto no projeto com informações, dados, análises e registros fotográficos para as todas as unidades amostrais definidas com os respectivos indicadores de monitoramento. Se houver, apresentar resultados parciais e descrição de alterações nas próximas intervenções e/ou manejos. O relatório deve ser entregue 417 dias após o início das atividades de campo. As atividades de campo deverão iniciar em maio de 2026 e a Contratada deverá comunicar ao responsável técnico e Contratante.

Produto 2.1.1 - Relatório 1:

Relatório 1º semestre previsto no projeto com informações, dados, análises e registros fotográficos para as todas as unidades amostrais definidas com os respectivos indicadores de monitoramento. Se houver, apresentar resultados parciais e descrição de alterações nas próximas intervenções e/ou manejos. O relatório deve ser entregue 509 dias após o início das atividades de campo.

Produto 2.2 - Relatório parcial 2:

Relatório 3º trimestre previsto no projeto com informações, dados, análises e registros fotográficos para as todas as unidades amostrais definidas com os respectivos indicadores de monitoramento. Se houver, apresentar resultados parciais e descrição de alterações nas próximas intervenções e/ou manejos. O relatório deve ser entregue 601 dias após a conclusão do manejo e intervenção em todas as unidades amostrais e contemplar as informações e análises do relatório anterior.

Produto 2.2.1 - Relatório 2:

Relatório 2º semestre previsto no projeto com informações, dados, análises e registros fotográficos para as todas as unidades amostrais definidas com os respectivos indicadores de monitoramento. Se houver, apresentar resultados parciais e descrição de alterações nas próximas intervenções e/ou manejos. O relatório deve ser entregue 690 dias após a conclusão do manejo e intervenção em todas as unidades amostrais e contemplar as informações e análises do relatório anterior.

Produto 2.3 - Relatório parcial 3:

Relatório 5º trimestre previsto no projeto com informações, dados, análises e registros fotográficos para as todas as unidades amostrais definidas com os respectivos indicadores de monitoramento. Se houver, apresentar resultados parciais e descrição de alterações nas próximas intervenções e/ou manejos. O relatório deve ser entregue 782 dias após a conclusão do manejo e intervenção em todas as unidades amostrais e contemplar as informações e análises do relatório anterior.

Produto 2.3.1 - Relatório 3:

Relatório 3º semestre previsto no projeto com informações, dados, análises e registros fotográficos para as todas as unidades amostrais definidas com os respectivos indicadores de monitoramento. Se houver, apresentar resultados parciais e descrição de alterações nas próximas intervenções e/ou manejos. O relatório deve ser entregue 874 dias após a conclusão do manejo e intervenção em todas as unidades amostrais e contemplar as informações e análises do relatório anterior.

Produto 3 - Relatório Final:

Relatório final contendo síntese da execução do projeto, com análise dos dados obtidos no experimento, apresentação dos resultados, discussão, conclusão e recomendação de manejo para restauração florestal na REBIO Una, considerando a relação custo x benefício para a gestão, retorno da biodiversidade local e o sequestro de carbono acima do solo.

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Os produtos elaborados pela contratada deverão ser apresentados em meio digital em formato pdf, planilhas em xlsx e apresentações em pptx. Deverão ser adotadas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT para todos os documentos produzidos pela contratada. É recomendável a utilização de gráficos, infográficos, ilustrações e diagramação que facilite o entendimento do conteúdo.

A apresentação oral a equipe do NGI Ilhéus poderá ser on-line ou presencial, já a apresentação oral ao Conselho Consultivo da REBIO Una deverá ser presencial e em linguagem apropriada ao público.

A qualquer momento as partes envolvidas, ICMBIO, FUNBIO e contratada, poderão solicitar reunião para esclarecimentos ou planejamentos relativos aos trabalhos acordados.

5. CRONOGRAMA E PAGAMENTO

Os prazos e pagamentos por produtos encontram-se dispostos abaixo.

N	Produto	Prazo (em dias após assinatura do contrato)	Pagamento (% Valor total do contrato)
1	Projeto	30	45%

1.1	Projeto Revisado	285	0%
2.1	Relatório parcial 1	417	0%
2.1.1	Relatório 1	509	20%
2.2	Relatório parcial 2	601	0%
2.2.1	Relatório 2	690	25%
2.3	Relatório parcial 3	782	0%
2.3.1	Relatório 3	874	5%
3	Relatório final	966	5%

Serão deduzidos, no ato dos pagamentos, os descontos estipulados por lei.

A entrega dos produtos deverá ser realizada ao e-mail institucional ngi.ilheus@icmbio.gov.br, com cópia ao servidor responsável, e ao Contratante através dos e-mails gerencia.tcsa@funbio.org.br e contratos@funbio.org.br. Após o envio dos documentos o ICMBio terá 7 dias úteis para aprovação, estando a contratada sujeito a solicitação de complementação de informações ou alterações em caso de não atendimento a este Termo de Referência. A apresentação das correções deverá ser aprovada pelo ICMBio no mesmo prazo (7 dias úteis).

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, do documento de cobrança (quando empresa: nota fiscal/fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite - TRA (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

6. HABILITAÇÃO TÉCNICA

O presente termo de referência visa a **contratação direta da Fundação Escola Politécnica da Bahia (FEP)**, CPNJ 15.255.367/0001-23.

Contato:

Pâmela - Setor de Projetos FEP

Telefone: (71) 9181-2205

E-mail: Mandar para barbara@fepba.org.br, gerente do setor de projetos, com cópia para pamela@fepba.org.br

Endereço:

Rua Professor Severo Pessoa, 31

Federação, Salvador – BA

CEP: 40.210-700

A contratação direta foi solicitada pelo ICMBio, via Núcleo de Gestão Integrada de Ilhéus, e aprovada pelo Comitê Técnico Executivo do projeto, Ministério Público Federal e Ministério Público do Estado da Bahia, sob justificativa de:

a) a proximidade geográfica da Universidade a área a ser restaurada;

- b) contar com especialistas altamente qualificados e atualizados, com conhecimentos técnicos, teóricos e práticos sobre o tema, e que historicamente realizam pesquisa e extensão na região das Unidades de Conservação federais;
- c) possibilidade de incluir o componente de pesquisa, o que pode levar a soluções mais eficazes e adaptadas às condições locais, além da utilização de metodologias científicas para o monitoramento e avaliação do projeto de restauração mais acurado;
- d) possibilidade de viabilizar a execução da atividade com menor custo, devido a contrapartidas estruturais da Universidade (salário dos professores doutores, estruturas físicas como laboratórios, equipamentos dentre outros);
- e) perspectiva de continuidade do monitoramento da área, como um projeto de pesquisa de longa duração, uma vez que, com o projeto já em andamento, sua manutenção teria menor custo, além de maior interesse e facilidade de justificar a captação de recursos de outras fontes para continuidade do monitoramento;
- f) execução e resultados apresentados por universidades, tendem a garantir maior credibilidade e transparência, o que pode agregar valor ao projeto;
- h) o estímulo à realização de pesquisas científicas associadas à execução do projeto dentro da REBIO de Una.

7. DOS INSUMOS:

O/A contratado/a deverá desenvolver suas atividades utilizando seu próprio acervo técnico e material, bem como mudas, adubo e corretivos, defensivos, maquinário e material para realização das atividades de plantio, capina química, manutenção das mudas, limpeza do terreno e tratos culturais de áreas em regeneração.

8. RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

A responsabilidade técnica dos serviços dar-se-á pela Analista Ambiental do ICMBIO NGI Ilhéus Tatiana Alves (tatiana.franco@icmbio.gov.br).

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Girardin, C. A. J., Jenkins, S., Seddon, N., Allen, M., Lewis, S. L., Wheeler, C. E., Griscom, B. W., & Malhi, Y. (2021). Nature-based solutions can help cool the planet - if we act now. *Nature*, 593(7858), 191–194. <https://doi.org/10.1038/d41586-021-01241-2>
- Matos, F. A. R., Magnago, L. F. S., Aquila Chan Miranda, C., de Menezes, L. F. T., Gastauer, M., Safar, N. V. H., Schaefer, C. E. G. R., da Silva, M. P., Simonelli, M., Edwards, F. A., Martins, S. V., Meira-Neto, J. A. A., & Edwards, D. P. (2020). Secondary forest fragments offer important carbon and biodiversity cobenefits. *Global Change Biology*, 26(2), 509–522. <https://doi.org/10.1111/gcb.14824>

PORTO SUL - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2025 - Fundação Escola Politécnica da Bahia

Relatório de auditoria final

2026-05-05

Criado em:	2026-04-30 (Horário Padrão do Uruguai)
Por:	Alexia Feliciano (alexia.feliciano@funbio.org.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAMoPL4jNdyleurPJBb-758Y6biJnNIadq

Histórico de "PORTO SUL - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 119 /2025 - Fundação Escola Politécnica da Bahia"

-  Documento criado por Alexia Feliciano (alexia.feliciano@funbio.org.br)
2026-04-30 - 10:14:06 ADT- Endereço IP: 45.166.4.162
-  Documento enviado por email para cristiano.fontes@fepba.org.br para assinatura
2026-04-30 - 10:16:09 ADT
-  Email visualizado por cristiano.fontes@fepba.org.br
2026-04-30 - 14:02:40 ADT- Endereço IP: 200.128.60.100
-  O signatário cristiano.fontes@fepba.org.br inseriu o nome CRISTIANO FONTES ao assinar
2026-04-30 - 14:13:32 ADT- Endereço IP: 200.128.60.100
-  Documento assinado eletronicamente por CRISTIANO FONTES (cristiano.fontes@fepba.org.br)
Data da assinatura: 2026-04-30 - 14:13:34 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 200.128.60.100
-  Documento enviado por email para Manoel Serrao Borges de Sampaio (manoel.serrao@funbio.org.br) para assinatura
2026-04-30 - 14:13:39 ADT
-  Email visualizado por Manoel Serrao Borges de Sampaio (manoel.serrao@funbio.org.br)
2026-05-05 - 14:19:03 ADT- Endereço IP: 72.153.231.19
-  Documento assinado eletronicamente por Manoel Serrao Borges de Sampaio (manoel.serrao@funbio.org.br)
Data da assinatura: 2026-05-05 - 17:34:32 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 186.235.83.138
-  Contrato finalizado.
2026-05-05 - 17:34:32 ADT